



PORTARIA GP Nº 0600/2022-IPMB DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos e deliberações do Processo nº 2022.126.905142PA, referente à concessão de férias à servidora **BRENA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 0489093-019, e conforme autorização da Chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990 e;

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada possui 30 (trinta) dias de férias não usufruídas, referentes ao período aquisitivo **05/09/2021-04/09/2022**;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o usufruto de 15 dias de férias à servidora **BRENA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 0489093-019, ocupante do cargo de Assistente Social, referentes ao aquisitivo **05/09/2021-04/09/2022**, para afastamento no período de **07 a 21 de novembro de 2022**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB